



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 CEP 86.192-550 - CAMBÉ-PR

Aos doze dias do mês de dezembro de 2025, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-Pr, expedido nos Autos n.º 3006-79.2007.8.16.0056;

Exequente: CASA VISCARDI S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
Executado: B. GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e Outras

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, REALIZEI A PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: 1.382 (mil trezentos e oitenta e dois) Litros de óleo Diesel 5-10.

Os bens acima descritos foram avaliados, perfazendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a), Cezar Juliano de Silva, depositário Particular deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.

Fábio Depieri  
FÁBIO DEPIERI  
Oficial de Justiça

Carla Juliana de Silva  
Depositário(a).

CPF 044.138.729-24